

RESOLUÇÃO Nº 265/2025 – CAD/UNESPAR

Aprova a alteração orçamentária entre as unidades “Retenção” e “Reitoria”.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso XVI do art. 9º do Regimento Geral e o Estatuto da Universidade Estadual do Paraná;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 25.026.414-3;

considerando a deliberação contida na Ata da 23ª Sessão (3ª Ordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 27 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração orçamentária para atendimento da entre as unidades “Retenção”, sob código 27, e “Reitoria”, sob código 01, conforme o detalhamento a seguir:

UNIDADE	REDUZIR DO ELEMENTO DE DESPESA	UNIDADE	AUMENTAR NO ELEMENTO DE DESPESA	VALOR R\$
RETENÇÃO	3.3.90.48.01 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			150.000,00
		REITORIA	3.3.90.47.21 - Taxa de Limpeza Pública Municipal	709,16
		REITORIA	3.3.90.47.27 - Responsabilidade Técnica	103,03
		REITORIA	3.3.90.36.07 - Estagiários	6.310,00
		REITORIA	3.3.90.39.16 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	142.877,81

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no site da Unespar.

Paranavaí, em 27 de novembro de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora da Unespar

Decreto Nº 7733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)